



Diário Oficial do **Município**

Prefeitura Municipal de Cafarnaum

terça-feira, 8 de abril de 2014

Ano IV - Edição nº 00323 | Caderno 1

Prefeitura Municipal de Cafarnaum publica



Rua Djalma Rios, 01 | Centro | Cafarnaum-Ba

www.pmcafarnaum.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
72E40772B16203EDF02FD68EAAC77116

Prefeitura Municipal de Cafarnaum

SUMÁRIO

- DECRETO MUNICIPAL Nº. 225/2014 DE 08 DE ABRIL DE 2014 - Fica Decretado Luto Oficial e da outras providencias
- PORTARIA MUNICIPAL Nº. 113/2014. DE 01 DE ABRIL 2014. - Concede Licença prêmio ao funcionário Sr. Orlando José dos Santos, Professor, um período de (03) três meses, tendo início em 01 de abril de 2014, e finalizando em 30 de junho de 2014, com fundamento no art. 102 do Estatuto do Servidor Público Municipal - Lei 11/1997.
- Tomada de Preço 005/2014

Prefeitura Municipal de Cafarnaum

Decreto



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFARNAUM
CNPJ nº 13.714.142/0001-62

DECRETO MUNICIPAL Nº. 225/2014
DE 08 DE ABRIL DE 2014.

"Fica Decretado Luto Oficial e da outras providências".

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAFARNAUM, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 59, Inciso IX, da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º. Fica Decretado Luto Oficial por (03) três dias no Município de Cafarnaum pelo falecimento da Srª. Professora, **Edivania Rosa da Silva, Professora.**

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Art. 3º. Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 08 de abril de 2014.

Euilson Joaquim da Silva
Prefeito Municipal

Rua: Djalma Rios, s/n - Centro - Cafarnaum - Bahia - Cep: 44880-000 - Tel: *(74) 646-1200 E-Mail: Prefcafarnaum@ig.com.br

Prefeitura Municipal de Cafarnaum

Portaria



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFARNAUM
CNPJ nº 13.714.142/0001-62

PORTARIA MUNICIPAL Nº. 113/2014.
DE 01 DE ABRIL 2014.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAFARNAUM, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e;

CONSIDERANDO: O art.102, da Lei 11/97 - Estatuto dos Servidores Públicos Municipais.

CONSIDERANDO: O Requerimento do Servidor Sr. Orlando José dos Santos, solicitando Licença Premio.

Resolve:

Art.1º - Conceder Licença prêmio ao funcionário Sr. **Orlando José dos Santos, Professor**, um período de (03) três meses, tendo início em 01 de abril de 2014, e finalizando em 30 de junho de 2014, com fundamento no art. 102 do Estatuto do Servidor Público Municipal - Lei 11/1997.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos a 01 de abril de 2014..

Gabinete do Prefeito, em 01 de abril de 2014.

Euilson Joaquim da Silva
Prefeito Municipal

Maria São Pedro dos A. N. de Araújo
Sec. Mun. Educação

Rua: Djalma Rios,s/n-Centro- Cafarnaum- Bahia- Cep: 44880-000- Tel: *(74) 646-1200 E-Mail:
Prefcafarnaum@ig.com.br

Prefeitura Municipal de Cafarnaum

Tomada de Preço

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFARNAUM
CNPJ: 13.714.142/0001-62
TOMADA DE PREÇO 005/2014

O MUNICIPIO DE CAFARNAUM (BA), torna publico que realizara licitação modalidade Tomada de Preço nº 005/2014, no dia 28/04/2014, **as 9:30h** na sede da Prefeitura Municipal de Cafarnaum, **tendo como objeto a aquisição de mobiliário e equipamentos destinado a Escola de Educação Infantil – Pro-Infância/projeto FNDE neste Município. Valor do Edital: R\$ 50,00.** Informações junto ao Setor de Licitações da Prefeitura Municipal, telefone/fax (74) 3646-1200, das 08 às 12 horas, ou através de e-mail **prefeitalicitacao2013@yahoo.com.br**– Cafarnaum-BA 08/04/2014 – Hildebrando Inácio da Silva – Presidente da Comissão